

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 045/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.574.875-6, em nome CLEUSA ANTONIA MONTEIRO refere-se a Autorização Florestal - AF, para corte de árvores isoladas.

A área de interesse está localizada na Rua Campos do Jordão, sn, Betaras - lote 21 da Gleba 3, município de Matinhos/PR, com área total de 360,00 m², nas proximidades das coordenadas UTM/ X: 749157.75 Y: 7147749.79, Datum SIRGAS 2000, Fuso 22J.

Este processo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas a terras indígenas, entre outras áreas especiais. Conforme o zoneamento municipal de Matinhos, a área o empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei Municipal nº 1.068, de 05 de dezembro de 2006.

Deverá haver a compensação do plantio de 10 mudas de espécie arbórea para cada árvore cortada. As mudas plantadas devem, prioritariamente, pertencente à Lista Vermelha da Flora Ameaçada no Estado do Paraná (SEMA, 1995).

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 203/2024 mov. 3 fls. 70-85 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Giovanna Falavinha Razente

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense